

Fato Relevante



Relações com Investidores

B3: MILS3

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S/A

CNPJ/MF: 27.093.558/0001-15

NIRE: 33.3.00289.74-7

Companhia de Capital Aberto

Mills e Solaris Comunicam a Conclusão da Combinação de Negócios e a Celebração de Acordo de Acionistas

A Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. ("Mills" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e no artigo 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 565, de 15 de junho de 2015 neste ato, em seguimento aos Fatos Relevantes divulgados em 26 de setembro de 2018, em 21 de dezembro de 2018 e em 09 de abril de 2019, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi aprovada a incorporação, pela Companhia, da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A. ("Solaris") e foram praticadas todas as demais medidas necessárias à conclusão da combinação de negócios entre a Mills e a Solaris ("Combinação de Negócios").

A Combinação de Negócios consolida o protagonismo das duas empresas no mercado brasileiro de locação de plataformas aéreas e resulta num *mix* de produtos mais atrativo, com uma frota total de aproximadamente 9 mil equipamentos, o que também gera uma maior capacidade para atender os seus mais de 6 mil clientes ativos e os potenciais clientes dos mais variados setores da economia e regiões do Brasil.

Nesta data, em decorrência da Combinação de Negócios, foram emitidas pela Companhia 76.056.038 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal em favor dos acionistas da Solaris, os quais receberam, então, 0,4927615448 ações da Mills para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Solaris.

Também foi celebrado um Acordo de Acionistas entre Andres Cristian Nacht, Jytte Kjellerup Nacht, Francisca Kjellerup Nacht, Tomas Richard Nacht, Antonia Kjellerup Nacht, Pedro Kaj Kjellerup Nacht, Snow Petrel, S.L. (em conjunto "Grupo Nacht"), SCG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Sullair Argentina S.A., o qual regulará o exercício dos direitos políticos e econômicos destes na qualidade de acionistas da Companhia, o que inclui, entre outras disposições: (a) que o Grupo Nacht permanecerá como acionista controlador da Mills, tendo o direito de nomear a maioria do Conselho de Administração da Companhia; (b) que a SCG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e a Sullair Argentina S.A. terão certos direitos de veto relacionados à deliberação de determinadas matérias pela Companhia; e (c) restrições padrão de mercado para a transferência de ações vinculadas ao acordo de acionistas.

Com a otimização das operações, as melhores práticas de ambas as empresas e a absorção de sinergias, a Companhia terá melhores perspectivas de crescimento e rentabilidade, gerando valor para seus acionistas.

A área de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2019

James Oliver Guerreiro Carneiro

Diretor Administrativo Financeiro e
de Relações com Investidores